



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, a realização de serviços de aração de terra para pequenos produtores rurais do distrito de Cabeceira do Jiboia, no município de Vitória da Conquista/BA.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

A Sua Senhoria o Senhor Breno Farias

JUSTIFICATIVA

O motivo da presente indicação é a realização de serviços de aração de terra, em benefício dos pequenos produtores rurais do distrito de Cabeceira do Jiboia. Contemplando os povoados de Lajedinho, Espírito Santo, Fazendinha, Riachinho, Brejo e Duas Vendas, localidades onde a agricultura familiar desempenha papel fundamental na subsistência das famílias e no fortalecimento da economia local.

A aração de terra é uma ação essencial para o preparo do solo, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade agrícola, a melhoria das condições de plantio e o incentivo à permanência do homem e da mulher no campo. A realização desse serviço, especialmente no período adequado, representa importante apoio do poder público aos agricultores da região.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 10 de fevereiro de 2026

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)